



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 193/2024/GAB

URGENTE

Carmo do Paranaíba, 27 de agosto de 2024.

A Excelentíssima Senhora
Maira Bethânia Braz de Queiroz
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

Senhora Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, para a devida apreciação o Projeto de Lei abaixo elencado:

- *Altera a redação do Art.42, Lei Municipal nº 2.902 de 09 de julho de 2024, e dá outras providências.*
- *Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Decenal Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 2325 de 29 de maio de 2015, com base na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.*

Por se tratar de temas de grande relevância, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, requiero votação em caráter de urgência e conto com o prestimoso apoio dos nobres Vereadores, para que possamos deixar esse legado aos munícipes e futuros gestores públicos, aprovando este projeto.

Respeitosamente

CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2024.08.28 13:24:34
-03'00"

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 4731	DATA 28/08/2024
HORA 16:05	ASSUNTO
Projetos de Lei	
RESPONSÁVEL	Galvina M. de V. Costa